



INQUÉRITO AOS BANCOS SOBRE O MERCADO DE CRÉDITO | Resultados para Portugal | Julho de 2016

I. Apreciação Geral

De acordo com os resultados do inquérito de Julho de 2016 aos cinco grupos bancários incluídos na amostra portuguesa, os critérios de concessão de crédito ao setor privado não financeiro permaneceram relativamente estáveis nos últimos três meses, por comparação com o trimestre anterior. Não obstante, alguns fatores foram identificados como contribuindo para uma menor restritividade, entre os quais a pressão concorrencial, uma avaliação mais favorável dos riscos relacionados com a situação económica, setores de atividade ou empresas específicos, perspectivas para o mercado de habitação, bem como a evolução dos custos de financiamento e restrições de balanço. Relativamente aos termos e condições aplicados nos contratos de crédito a empresas, os bancos indicaram, em termos globais, uma redução dos *spreads* aplicados nos empréstimos de risco médio, sobretudo nos empréstimos a pequenas e médias empresas (PMEs). Evolução semelhante foi reportada para os *spreads* aplicados nos empréstimos de risco médio a particulares para aquisição de habitação. Para o terceiro trimestre de 2016, nenhuma das instituições inquiridas antecipa alterações nos respetivos critérios de aprovação de crédito ao setor privado não financeiro.

Relativamente à procura, a maioria das instituições reportou uma estabilização na procura de empréstimos por parte das empresas, no segundo trimestre de 2016, e um ligeiro aumento no segmento dos particulares. Entre os fatores subjacentes a esta evolução as instituições destacaram o nível geral das taxas de juro, necessidades de refinanciamento/reestruturação e

renegociação da dívida, assim como o aumento da confiança dos consumidores, perspectivas mais favoráveis para o mercado de habitação e um ligeiro aumento das despesas em bens duradouros. Para os próximos três meses, os bancos inquiridos não antecipam, de um modo geral, alterações significativas na procura de empréstimos ou linhas de crédito por parte das empresas. Apenas uma instituição reportou expectativas de um ligeiro aumento por parte das PMEs. No segmento dos particulares, a generalidade das instituições espera um aumento da procura de empréstimos para aquisição de habitação e para consumo e outros fins.

II. Apresentação dos resultados

Oferta

No segundo trimestre de 2016, as instituições inquiridas não reportaram alterações nos critérios de concessão de empréstimos ou linhas de crédito a empresas. No entanto, uma das instituições identificou alguns fatores indutores de políticas de concessão de crédito ligeiramente menos restritivas, nomeadamente a pressão concorrencial exercida por outras instituições bancárias e uma perceção mais favorável dos riscos relacionados com a situação e perspectivas de setores de atividade ou empresas específicos, ou associados à qualidade creditícia das empresas. No que diz respeito aos termos e condições, salienta-se a redução dos *spreads* aplicados em empréstimos de risco médio, sobretudo no segmento das pequenas e médias empresas, reportada por quatro das instituições inquiridas. Para esta redução terá contribuído uma maior

pressão concorrencial.

No segmento dos particulares, de acordo com as cinco instituições participantes, os critérios de concessão de empréstimos permaneceram praticamente sem alterações no último trimestre, quer para aquisição de habitação, quer para consumo e outros fins. Não obstante, e em linha com o reportado no segmento das empresas, algumas instituições identificaram fatores que contribuem para a prática de critérios menos restritivos. Nos empréstimos para aquisição de habitação, uma instituição assinalou o impacto significativo da pressão concorrencial entre instituições bancárias e, em menor grau, perspectivas mais favoráveis para o mercado da habitação, incluindo a evolução esperada dos preços. Nos empréstimos para consumo e outros fins, para além da pressão concorrencial, destacou-se também uma avaliação mais favorável da situação e perspectivas económicas, assim como uma redução dos custos de financiamento e restrições de balanço. No que respeita aos termos e condições, apenas os *spreads* terão registado alterações nos últimos três meses. Assim, em termos médios, ter-se-á registado uma redução dos *spreads* aplicados nos empréstimos para aquisição de habitação, sobretudo nos empréstimos de risco médio. Esta redução terá refletido as pressões exercidas pela concorrência e menores custos de financiamento e restrições de balanço.

Ainda relativamente ao segundo trimestre, a proporção de pedidos de empréstimos rejeitados permaneceu praticamente inalterada, quer nos empréstimos a empresas, quer nos empréstimos a particulares.

Para o terceiro trimestre de 2016, os cinco bancos participantes não antecipam alterações nos critérios de concessão de crédito nos segmentos em análise.

Procura

De acordo com os resultados do inquérito, no segundo trimestre de 2016 a procura de empréstimos ou linhas de crédito por parte das empresas permaneceu relativamente estável. Apenas um banco reportou uma ligeira diminuição no segmento das PME's. Apesar

da relativa estabilidade alguns fatores foram assinalados como contribuindo para um ligeiro aumento da procura, nomeadamente o nível geral das taxas de juro, refinanciamento/reestruturação e renegociação da dívida. Uma outra instituição assinalou o impacto positivo na procura que lhe é dirigida decorrente da evolução dos empréstimos concedidos por outras instituições bancárias.

No segmento dos particulares, a maioria das instituições inquiridas reportou um ligeiro aumento da procura. Esta evolução terá sido motivada por um aumento da confiança dos consumidores, e, em menor grau, pelo nível geral das taxas de juro. Adicionalmente, nos empréstimos para aquisição de habitação, o aumento da procura terá tido também subjacente perspectivas mais positivas para o mercado de habitação, incluindo a evolução esperada dos preços. Por sua vez, a procura de empréstimos para consumo e outros fins terá ainda beneficiado de um ligeiro aumento das despesas em bens duradouros.

Para os próximos três meses, apenas uma instituição antecipa um ligeiro aumento da procura de empréstimos ou linhas de crédito por parte de empresas, nomeadamente por parte das PME's. Para o mesmo período, e em termos globais, as instituições antecipam um aumento da procura quer de empréstimos para a aquisição de habitação, quer de empréstimos para consumo e outros fins.

III. Perguntas *ad-hoc*

Em linha com os inquéritos anteriores, o presente inquérito inclui um conjunto de questões *ad hoc* que visam avaliar o impacto sobre as condições de financiamento e de concessão de crédito dos bancos na sequência de eventos específicos e/ou localizados no tempo. Neste contexto, este inquérito inclui uma questão sobre o acesso ao mercado de financiamento a retalho e por grosso, e duas questões sobre o impacto das propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios e de outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão em matéria de requisitos de fundos

próprios, de alavancagem ou de liquidez. Este inquérito inclui ainda três questões relacionadas com as operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas) realizadas pelo Banco Central Europeu (BCE).

A primeira questão *ad hoc* avalia o impacto da situação nos mercados financeiros sobre o acesso dos bancos a financiamento e sobre a sua capacidade de transferir risco de crédito para fora do balanço, no decurso do segundo trimestre de 2016. Em termos agregados, as instituições reportaram uma ligeira melhoria do financiamento de retalho, em particular depósitos de longo prazo e outros financiamentos de retalho. Relativamente a outros tipos de financiamento, ter-se-á observado uma relativa estabilidade nas condições prevalentes nos mercados. Contudo, uma instituição reportou uma ligeira deterioração nas condições de financiamento através de títulos de dívida de curto prazo e nas condições praticadas no mercado de titularização, bem como uma menor capacidade de transferência do risco de crédito para fora do balanço. Para o terceiro trimestre, as instituições não antecipam, em termos gerais, alterações nas condições registadas no trimestre anterior. As exceções ocorrem no financiamento a retalho, onde se antecipam, em termos agregados, melhorias ligeiras, e na capacidade de transferência do risco de crédito para fora do balanço, em que uma instituição espera uma ligeira deterioração.

A segunda questão procura avaliar o impacto da legislação da União Europeia relativa aos requisitos de fundos próprios e de outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão relacionadas com requisitos de fundos próprios, de alavancagem ou de liquidez. A maioria das instituições inquiridas não reportou alterações decorrentes das novas medidas regulamentares ou de supervisão durante os últimos seis meses. No entanto, duas instituições indicaram que estas medidas contribuíram para uma redução do total de ativos, dos ativos ponderados pelo risco e dos fundos próprios. Relativamente às condições de financiamento, três bancos reportaram uma deterioração, tendo um deles assinalado um aumento considerável da restritividade. Para o segundo semestre de 2016,

registar-se alguma heterogeneidade nas expectativas reportadas. Enquanto duas instituições esperam um impacto desfavorável sobre os ativos e fundos próprios, outra instituição antevê o impacto oposto. No que diz respeito às condições de financiamento, duas instituições antecipam alterações no sentido de um aumento da restritividade.

Ainda neste tópico, os bancos inquiridos não reportaram alterações nos critérios de aprovação de crédito ao setor privado não financeiro decorrentes de medidas regulamentares ou de supervisão no decurso do primeiro semestre. No mesmo período, em termos agregados os *spreads* praticados terão também permanecido sem alterações. Não obstante, uma instituição assinalou uma ligeira redução dos *spreads* no segmento dos empréstimos a particulares para aquisição de habitação, enquanto outra reportou a evolução contrária. Para os próximos seis meses, não se antecipam neste contexto alterações nos critérios de aprovação de crédito. Relativamente aos *spreads*, uma instituição antevê uma ligeira redução no segmento dos empréstimos a particulares.

As últimas questões *ad hoc* incidem sobre a participação dos bancos inquiridos nas ORPA direcionadas realizadas pelo BCE, procurando avaliar o impacto destas operações sobre a situação financeira dos bancos, bem como sobre as políticas de concessão de crédito.

As cinco instituições inquiridas indicaram ter participado na ORPA direcionada mais recente. As condições atrativas das operações (com impacto favorável na rendibilidade), o cumprimento mais adequado dos requisitos de liquidez regulamentares e, em menor grau, o intuito de minimizar dificuldades de financiamento (precaução) foram os principais motivos para a participação na ORPA direcionada mais recente. Relativamente às próximas operações, duas instituições pretendem participar, duas instituições ainda não decidiram se participarão, enquanto a outra instituição inquirida não pretende participar. Os fatores subjacentes a futuras participações estarão novamente relacionados com as condições atrativas das operações e com o impacto dos fundos obtidos sobre os requisitos de liquidez regulamentares. A não participação

será motivada sobretudo por restrições de ativos de garantia.

Os fundos obtidos nas ORPA direcionadas já realizadas contribuíram consideravelmente como alternativa a outras operações de cedência de liquidez do Eurosistema, como alternativa ao mercado interbancário e, em menor grau, para substituição de dívida vincenda. Adicionalmente, estes fundos contribuíram positivamente para a concessão de crédito, evidenciando-se o crédito a empresas e a particulares para consumo e outros fins. Os empréstimos a particulares para aquisição de habitação terão também beneficiado destas operações, embora em menor grau. Para duas das instituições inquiridas, os fundos obtidos permitiram ainda a aquisição de obrigações soberanas nacionais. Relativamente a operações futuras, em termos gerais os bancos antecipam que os fundos adicionais serão usados de forma similar às aplicações reportadas para os fundos de operações anteriores. Ou seja, os fundos serão relevantes na concessão de crédito a empresas e a particulares, sobretudo para consumo e outros fins, bem como na gestão das diferentes fontes de financiamento das instituições. Alguns bancos esperam também um ligeiro contributo destes fundos para a aquisição de obrigações soberanas. Uma das instituições antecipa que contribua para a aquisição de outros ativos financeiros.

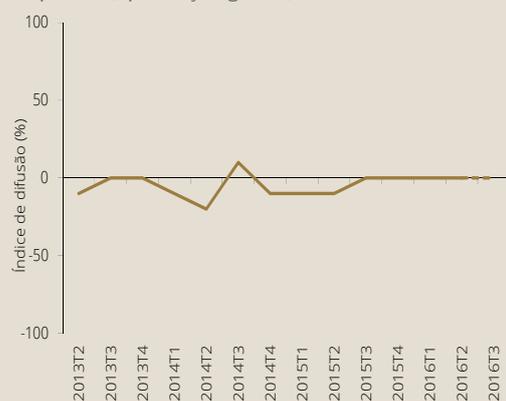
Avaliando o impacto das operações já realizadas na situação financeira dos bancos, as instituições inquiridas reportaram, em termos agregados, uma ligeira melhoria na situação de liquidez, e impactos positivos sobre a rentabilidade e posição de capital. No entanto, estas operações não terão tido impacto sobre as necessidades de desalavancagem. Para as operações futuras, os bancos antecipam, de um modo geral, impactos semelhantes aos reportados para as operações anteriores. No que diz respeito ao impacto sobre os critérios de concessão de crédito, três instituições consideram que as operações já realizadas contribuíram para tornar os critérios ligeiramente menos restritivos nos empréstimos a empresas e a particulares para aquisição de habitação. Duas instituições reportaram também um efeito semelhante no segmento dos empréstimos para consumo e outros fins. Relativamente aos

termos e condições, apenas uma instituição não indicou qualquer impacto das operações já realizadas, no sentido de uma menor restritividade, no segmento das empresas. No segmento dos particulares, o impacto foi análogo, embora tenha sido reportado por menos instituições. Por fim, relativamente às expectativas para operações futuras, o impacto sobre a política de concessão de crédito e condições praticadas deverá ser semelhante ao descrito.

Principais resultados

Oferta de crédito

Empresas (apreciação global)



Procura de crédito

Empresas (apreciação global)



Empresas



Empresas



Particulares



Particulares



Notas: O índice de difusão varia entre -100 e 100. Valores inferiores (superiores) a zero traduzem critérios menos (mais) restritivos no caso da oferta e uma redução (um aumento) no caso da procura. Os dados para o último trimestre correspondem a expectativas dos bancos inquiridos.

Anexo^(a)

Os quadros seguintes apresentam os resultados para Portugal do Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito na Área do Euro, referente ao período em análise.

O Inquérito consiste em dois blocos de quadros: o primeiro bloco respeita a empréstimos ou linhas de crédito a empresas não financeiras, enquanto que o segundo se refere a empréstimos a particulares. No caso das empresas, distinguem-se os segmentos: pequenas e médias empresas (PME)/ grandes empresas e curto prazo/longo prazo. Nos empréstimos a particulares, distingue-se o crédito à habitação do restante crédito.

Em cada bloco, existem dois tipos de quadros: i) de apreciação geral e prospetiva, quer dos critérios de aprovação, quer da procura, por segmentos; e ii) de avaliação de fatores justificativos de alterações quer do lado da oferta (critérios e condições de aprovação), quer do lado da procura.

No caso do primeiro tipo de quadros, as respostas apresentam-se ao longo da coluna, para cada segmento; cinco respostas são possíveis traduzindo o sentido e a intensidade das alterações ocorridas ou perspetivadas. No segundo tipo, as respostas são indicadas ao longo das linhas, para cada fator; são possíveis seis respostas, cinco das quais respeitam ao grau e sentido da influência do fator, prevendo-se a possibilidade da sua não aplicabilidade à questão em causa (NA).

Para cada quadro, é apresentada informação de dois tipos:

- o número de bancos que responderam em cada resposta possível;
- o índice de difusão das respostas, calculado com utilização de uma escala que possibilita a agregação das respostas individuais, segundo a intensidade e sentido da resposta, a qual assume valores entre -100 e 100, correspondendo o valor 0 à situação “sem alterações”. Nas questões referentes à oferta, valores inferiores a 0 indicam critérios menos restritivos ou um impacto dos fatores no sentido de uma menor restritividade: o valor -50 corresponde a uma alteração “ligeira” (em termos de índice de difusão, tanto mais ligeira quanto mais próximo de 0 for o valor obtido), e o valor -100 a uma alteração considerável. Ao contrário, valores superiores a 0 indicam um aumento, quer da restritividade ao acesso a crédito bancário, quer das condições de risco dos mutuários: o valor 50 sinaliza alterações de intensidade ligeira, enquanto o valor 100 indica alterações consideráveis. Nas perguntas sobre procura, aplica-se a mesma escala, representando valores negativos uma redução da procura dirigida ao banco inquirido e valores positivos um aumento (ou um contributo dos fatores no mesmo sentido).

Nota (a): Para esclarecimentos sobre a terminologia utilizada no inquérito, ver o documento “Orientações gerais para o preenchimento do questionário relativo ao inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito na área do euro”.

I • Empréstimos ou linhas de crédito a empresas

1. Nos últimos três meses, que alterações se verificaram nos **critérios** seguidos pelo seu banco na **aprovação de empréstimos ou linhas de crédito a empresas**? Note-se que a informação solicitada diz respeito a alterações dos critérios de concessão de crédito e não ao nível dos mesmos.

		Apreciação geral	Empréstimos a PME	Empréstimos a grandes empresas	Empréstimos de curto prazo	Empréstimos de longo prazo
Tornaram-se consideravelmente mais restritivos						
Tornaram-se ligeiramente mais restritivos						
Permaneceram praticamente inalterados		5	5	5	5	5
Tornaram-se ligeiramente menos restritivos						
Tornaram-se consideravelmente menos restritivos						
Índice de difusão %	Jul. 16	0	0	0	0	0
	Abr. 16	0	0	-10	0	0

2. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram os **critérios seguidos pelo seu banco na aprovação de empréstimos ou linhas de crédito a empresas**? Avalie de que modo os fatores indicados contribuíram para tornar os critérios de concessão de crédito mais ou menos restritivos, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para torná-los mais restritivos
- = contribuiu ligeiramente para torná-los mais restritivos
- o = contribuiu para que permanecessem praticamente inalterados
- + = contribuiu ligeiramente para torná-los menos restritivos
- ++ = contribuiu consideravelmente para torná-los menos restritivos
- NA = não aplicável

	Impacto global nos critérios de concessão de crédito do banco						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul. 16	Abr. 16
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custos relacionados com a captação de fundos próprios				5			0	0
Condições de acesso a financiamento de mercado (p. ex, no mercado monetário ou no mercado obrigacionista, incluindo titularização fora do balanço)				5			0	0
Posição de liquidez do banco				5			0	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
De outras instituições bancárias				4	1		-10	0
De instituições financeiras não bancárias				5			0	0
Com origem no mercado de financiamento				5			0	0
c) Perceção dos riscos								
Situação e perspectivas económicas gerais				5			0	0
Situação e perspectivas de setores de atividade ou empresas específicos / qualidade creditícia do mutuário				4	1		-10	-10
Riscos associados às garantias exigidas				5			0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco				5			0	0

	Impacto nos critérios de concessão de empréstimos a PME						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul. 16	Abr. 16
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custos relacionados com a captação de fundos próprios			5				0	0
Condições de acesso a financiamento de mercado (p. ex, no mercado monetário ou no mercado obrigacionista, incluindo titularização fora do balanço)			5				0	0
Posição de liquidez do banco			5				0	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
De outras instituições bancárias			4	1			-10	0
De instituições financeiras não bancárias			5				0	0
Com origem no mercado de financiamento			5				0	0
c) Perceção dos riscos								
Situação e perspectivas económicas gerais			5				0	-10
Situação e perspectivas de setores de atividade ou empresas específicos / qualidade creditícia do mutuário			4	1			-10	-10
Riscos associados às garantias exigidas			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

	Impacto nos critérios de concessão de empréstimos a grandes empresas						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul. 16	Abr. 16
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custos relacionados com a captação de fundos próprios			5				0	-10
Condições de acesso a financiamento de mercado (p. ex, no mercado monetário ou no mercado obrigacionista, incluindo titularização fora do balanço)			5				0	0
Posição de liquidez do banco			5				0	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
De outras instituições bancárias			5				0	-10
De instituições financeiras não bancárias			5				0	-10
Com origem no mercado de financiamento			5				0	-10
c) Perceção dos riscos								
Situação e perspectivas económicas gerais			5				0	0
Situação e perspectivas de setores de atividade ou empresas específicos / qualidade creditícia do mutuário			4	1			-10	-10
Riscos associados às garantias exigidas			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

3. Nos últimos três meses, de que forma se alteraram os **termos e condições** aplicadas pelo seu banco a **novos empréstimos ou linhas de crédito a empresas**? Avalie os termos e condições gerais da categoria de empréstimos em questão e cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = tornaram-se consideravelmente mais restritivos
- = tornaram-se ligeiramente mais restritivos
- ° = permaneceram praticamente inalterados
- + = tornaram-se ligeiramente menos restritivos
- ++ = tornaram-se consideravelmente menos restritivos
- NA = não aplicável

	Apreciação geral					Índice de difusão %		
	--	-	°	+	++	NA	Jul. 16	Abr. 16
a) Termos e condições gerais								
Termos e condições gerais			5				0	-20
b) Spreads (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) (<i>spread</i> mais elevado = mais restritivos; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivos)								
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio			2	3			-30	-30
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco			5				0	0
c) Outros termos e condições								
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro			5				0	-10
Montante do empréstimo ou da linha de crédito			4	1			-10	-20
Garantias exigidas			5				0	-10
Condições contratuais não pecuniárias (<i>covenants</i>)			5				0	-10
Maturidade			5				0	-10

	Empréstimos a PME					Índice de difusão %		
	--	-	°	+	++	NA	Jul. 16	Abr. 16
a) Termos e condições gerais								
Termos e condições gerais			5				0	-20
b) Spreads (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) (<i>spread</i> mais elevado = mais restritivos; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivos)								
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio			1	4			-40	-30
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco			5				0	0
c) Outros termos e condições								
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro			5				0	0
Montante do empréstimo ou da linha de crédito			4	1			-10	-20
Garantias exigidas			5				0	-10
Condições contratuais não pecuniárias (<i>covenants</i>)			5				0	0
Maturidade			5				0	0

	Empréstimos a grandes empresas						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul. 16	Abr. 16
a) Termos e condições gerais								
Termos e condições gerais			5				0	-20
b) Spreads (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) (<i>spread</i> mais elevado = mais restritivos; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivos)								
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio	1	3		1			0	-40
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco			5				0	0
c) Outros termos e condições								
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro			5				0	0
Montante do empréstimo ou da linha de crédito	1	3		1			0	-20
Garantias exigidas			5				0	0
Condições contratuais não pecuniárias (<i>covenants</i>)			5				0	0
Maturidade	1		4				10	-10

4. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram os **termos e condições aplicados pelo seu banco a novos empréstimos ou linhas de crédito a empresas**? Avalie de que modo os fatores indicados contribuíram para tornar os termos e condições mais ou menos restritivos, utilizando a seguinte escala:

-- = contribuiu consideravelmente para torná-los mais restritivos / contribuiu consideravelmente para um aumento dos *spreads*

- = contribuiu ligeiramente para torná-los mais restritivos / contribuiu ligeiramente para um aumento dos *spreads*

o = contribuiu para que permanecessem praticamente inalterados / contribuiu para que os *spreads* permanecessem praticamente inalterados

+ = contribuiu ligeiramente para torná-los menos restritivos / contribuiu ligeiramente para uma redução dos *spreads*

++ = contribuiu consideravelmente para torná-los menos restritivos / contribuiu consideravelmente para uma redução dos *spreads*

NA = não aplicável

	Impacto geral nos termos e condições aplicados pelo banco						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul. 16	Abr. 16
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			5				0	0
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência		2		3			-30	-40
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

	Impacto no <i>spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul. 16	Abr. 16
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			5				0	0
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			2	3			-30	-40
c) Percepção dos riscos								
Percepção dos riscos			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

	Impacto no <i>spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul. 16	Abr. 16
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			5				0	0
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			5				0	-10
c) Percepção dos riscos								
Percepção dos riscos			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

5. Nos últimos três meses (depois de descontadas as flutuações sazonais normais), a **proporção de pedidos de empréstimo de empresas rejeitados na íntegra** pelo seu banco aumentou, permaneceu inalterada ou diminuiu (em termos de volume de empréstimos em relação ao volume total de pedidos de empréstimo referente à categoria de empréstimos em questão)?

	Proporção de pedidos rejeitados	
Diminuiu consideravelmente		
Diminuiu ligeiramente		
Permaneceu praticamente inalterada		5
Aumentou ligeiramente		
Aumentou consideravelmente		
Índice de difusão %	Jul. 16	0
	Abr. 16	0

6. Nos últimos três meses (depois de descontadas as flutuações sazonais normais), que alterações se verificaram na **procura de empréstimos ou linhas de crédito a empresas** oferecidos pelo seu banco? Referir as necessidades de financiamento das empresas, independentemente de as mesmas resultarem ou não num empréstimo.

		Apreciação geral	Empréstimos a PME	Empréstimos a grandes empresas	Empréstimos de curto prazo	Empréstimos de longo prazo
Diminuiu consideravelmente						
Diminuiu ligeiramente						
			1			
Permaneceu praticamente inalterada						
		5	4	5	5	5
Aumentou ligeiramente						
Aumentou consideravelmente						
Índice de difusão %	Jul. 16	0	-10	0	0	0
	Abr. 16	10	20	0	10	10

7. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram a **procura de empréstimos ou linhas de crédito** a empresas oferecidos pelo seu banco? Avalie cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para diminuir a procura
- = contribuiu ligeiramente para diminuir a procura
- ° = contribuiu para manter a procura praticamente inalterada
- + = contribuiu ligeiramente para aumentar a procura
- ++ = contribuiu consideravelmente para aumentar a procura
- NA = não aplicável

		--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
								Jul. 16	Abr. 16
a) Necessidades de financiamento / motivos subjacentes ou finalidade dos empréstimos procurados									
	Financiamento do investimento				5			0	10
	Financiamento de existências e de necessidades de fundo de maneo				5			0	20
	Financiamento de fusões / aquisições e reestruturação empresarial				5			0	10
	Nível geral das taxas de juro				4	1		10	20
	Refinanciamento / reestruturação e renegociação da dívida				4	1		10	0
b) Recurso a fontes de financiamento alternativas									
	Geração interna de fundos				5			0	0
	Empréstimos de outras instituições bancárias				4	1		10	10
	Empréstimos de instituições financeiras não bancárias				5			0	0
	Emissão / reembolso de títulos de dívida				5			0	0
	Emissão / reembolso de ações ou outros títulos de participação no capital				5			0	0

8. Quais as suas **expetativas** quanto a alterações, nos próximos três meses, nos **critérios seguidos pelo seu banco na aprovação de empréstimos ou linhas de crédito a empresas**? Note-se que a informação solicitada diz respeito a alterações dos critérios de concessão de crédito e não ao nível dos mesmos.

		Apreciação geral	Empréstimos a PME	Empréstimos a grandes empresas	Empréstimos de curto prazo	Empréstimos de longo prazo
Tornar-se-ão consideravelmente mais restritivos						
Tornar-se-ão ligeiramente mais restritivos						
Permanecerão praticamente inalterados		5	5	5	5	5
Tornar-se-ão ligeiramente menos restritivos						
Tornar-se-ão consideravelmente menos restritivos						
Índice de difusão %	Jul. 16	0	0	0	0	0
	Abr. 16	0	0	0	0	0

9. Quais as suas **expetativas** quanto à evolução, nos próximos três meses, da **procura de empréstimos ou linhas de crédito a empresas** oferecidos pelo seu banco (depois de descontadas as flutuações sazonais normais)? Referir as necessidades de financiamento das empresas, independentemente de as mesmas resultarem ou não num empréstimo.

		Apreciação geral	Empréstimos a PME	Empréstimos a grandes empresas	Empréstimos de curto prazo	Empréstimos de longo prazo
Diminuirá consideravelmente						
Diminuirá ligeiramente						
Permanecerá praticamente inalterada		5	4	5	5	5
Aumentará ligeiramente			1			
Aumentará consideravelmente						
Índice de difusão %	Jul. 16	0	10	0	0	0
	Abr. 16	10	30	0	10	10

II • Empréstimos a particulares

10. Nos últimos três meses, que alterações se verificaram nos **critérios** seguidos pelo seu banco na **aprovação de empréstimos a particulares**? Note-se que a informação solicitada diz respeito a alterações dos critérios de concessão de crédito e não ao nível dos mesmos.

		Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Tornaram-se consideravelmente mais restritivos			
Tornaram-se ligeiramente mais restritivos			
Permaneceram praticamente inalterados		5	5
Tornaram-se ligeiramente menos restritivos			
Tornaram-se consideravelmente menos restritivos			
Índice de difusão %	Jul. 16	0	0
	Abr. 16	0	0

11. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram os **critérios seguidos pelo seu banco na aprovação de empréstimos a particulares para aquisição de habitação**? Avalie de que modo os fatores indicados contribuíram para tornar os critérios de concessão de crédito mais ou menos restritivos, usando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para torná-los mais restritivos
- = contribuiu ligeiramente para torná-los mais restritivos
- o = contribuiu para que permanecessem praticamente inalterados
- + = contribuiu ligeiramente para torná-los menos restritivos
- ++ = contribuiu consideravelmente para torná-los menos restritivos
- NA = não aplicável

	--	-	o	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul. 16	Abr. 16
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			5				0	10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
De outras instituições bancárias			4		1		-20	-20
De instituições financeiras não bancárias			5				0	-10
c) Perceção dos riscos								
Situação e perspectivas económicas gerais			5				0	0
Perspetivas do mercado da habitação, incluindo a esperada evolução dos preços da habitação			4	1			-10	0
Qualidade creditícia do mutuário			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

12. Nos últimos três meses, de que forma se alteraram os **termos e condições** aplicados pelo seu banco a **novos empréstimos a particulares para aquisição de habitação**? Avalie os termos e condições gerais da categoria de empréstimos e cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = tornaram-se consideravelmente mais restritivos
- = tornaram-se ligeiramente mais restritivos
- ° = permaneceu praticamente inalterados
- + = tornaram-se ligeiramente menos restritivos
- ++ = tornaram-se consideravelmente menos restritivos
- NA = não aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul. 16	Abr. 16
a) Termos e condições gerais								
Termos e condições gerais			5				0	0
b) Spreads (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) (<i>spread</i> mais elevado = mais restritivos; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivos)								
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio			3	2			-20	0
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco			4	1			-10	0
c) Outros termos e condições								
Garantias exigidas			5				0	0
Rácio entre o valor do empréstimo e o valor da garantia			5				0	0
Outros limites do montante do empréstimo			5				0	0
Maturidade			5				0	0
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro			5				0	0

13. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram os **termos e condições aplicados pelo seu banco a novos empréstimos a particulares para aquisição de habitação**? Avalie de que modo os fatores considerados contribuíram para tornar os termos e condições mais ou menos restritivos, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para torná-los mais restritivos / contribuiu consideravelmente para um aumento dos *spreads*
- = contribuiu ligeiramente para torná-los mais restritivos / contribuiu ligeiramente para um aumento dos *spreads*
- ° = contribuiu para que permanecessem praticamente inalterados / contribuiu para que os *spreads* permanecessem praticamente inalterados
- + = contribuiu ligeiramente para torná-los menos restritivos / contribuiu ligeiramente para uma redução dos *spreads*
- ++ = contribuiu consideravelmente para torná-los menos restritivos / contribuiu consideravelmente para uma redução dos *spreads*
- NA = não aplicável

	Impacto geral nos termos e condições aplicados pelo banco						Índice de difusão %	
	--	-	°	+	++	NA	Jul. 16	Abr. 16
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			5				0	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			5				0	-10
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

	Impacto no spread aplicado nos empréstimos de risco médio						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul. 16	Abr. 16
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			4	1			-10	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			3	2			-20	-10
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

	Impacto no spread aplicado nos empréstimos de maior risco						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul. 16	Abr. 16
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			4	1			-10	0
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			4	1			-10	0
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

14. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram os **critérios seguidos pelo seu banco na aprovação de crédito ao consumo e outros empréstimos a particulares**? Avalie de que modo os fatores indicados contribuíram para tornar os critérios de concessão de crédito mais ou menos restritivos, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para torná-los mais restritivos
- = contribuiu ligeiramente para torná-los mais restritivos
- o = contribuiu para que permanecessem praticamente inalterados
- + = contribuiu ligeiramente para torná-los menos restritivos
- ++ = contribuiu consideravelmente para torná-los menos restritivos
- NA = não aplicável

							Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul. 16	Abr. 16
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			4	1			-10	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
De outras instituições bancárias			3	2			-20	-10
De instituições financeiras não bancárias			3	2			-20	-10
c) Perceção dos riscos								
Situação e perspectivas económicas gerais			4	1			-10	0
Qualidade creditícia dos consumidores			5				0	0
Riscos associados às garantias exigidas			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

15. Nos últimos três meses, de que forma se alteraram os **termos e condições** aplicados pelo seu banco a **novos créditos ao consumo e outros empréstimos** a particulares? Avalie os termos e condições gerais da categoria de empréstimos e cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = tornaram-se consideravelmente mais restritivos
- = tornaram-se ligeiramente mais restritivos
- o = permaneceu praticamente inalterados
- + = tornaram-se ligeiramente menos restritivos
- ++ = tornaram-se consideravelmente menos restritivos
- NA = não aplicável

	--	-	o	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul. 16	Abr. 16
a) Termos e condições gerais								
Termos e condições gerais			5				0	-10
b) Spreads (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) (<i>spread</i> mais elevado = mais restritivos; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivos)								
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio			5				0	-10
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco			5				0	0
c) Outros termos e condições								
Garantias exigidas			5				0	0
Montante do empréstimo			5				0	0
Maturidade			5				0	0
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro			5				0	0

16. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram os **termos e condições** aplicados pelo seu banco a **novos créditos ao consumo e outros empréstimos a particulares**? Avalie de que modo os fatores indicados contribuíram para tornar os termos e condições mais ou menos restritivos, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para torná-los mais restritivos / contribuiu para um aumento dos *spreads*
- = contribuiu ligeiramente para torná-los mais restritivos / contribuiu ligeiramente para um aumento dos *spreads*
- o = contribuiu para que permanecessem praticamente inalterados / contribuiu para que os *spreads* permanecessem praticamente inalterados
- + = contribuiu ligeiramente para torná-los menos restritivos / contribuiu ligeiramente para uma redução dos *spreads*
- ++ = contribuiu consideravelmente para torná-los menos restritivos / contribuiu consideravelmente para uma redução dos *spreads*
- NA = não aplicável

	Impacto geral nos termos e condições aplicadas pelo banco						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul. 16	Abr. 16
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			5				0	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			5				0	-10
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

	Impacto no <i>spread</i> aplicado nos empréstimos de risco médio						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul. 16	Abr. 16
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			5				0	0
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			5				0	0
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

	Impacto no <i>spread</i> aplicado nos empréstimos de maior risco						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul. 16	Abr. 16
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			5				0	0
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			5				0	-10
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

17. Nos últimos três meses (depois de descontadas as flutuações sazonais normais), a **proporção de pedidos de empréstimo por particulares rejeitados na íntegra** pelo seu banco aumentou, permaneceu inalterada ou diminuiu (em termos de volume de empréstimos em relação ao total de pedidos de empréstimo referente à categoria de empréstimos em questão)?

	Proporção de pedidos rejeitados	
	Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Diminuiu consideravelmente		
Diminuiu ligeiramente		
Permaneceram praticamente inalterado	5	5
Aumentou ligeiramente		
Aumentou consideravelmente		
Índice de difusão %	Jul. 16	0
	Abr. 16	0

18. Nos últimos três meses (depois de descontadas as flutuações sazonais normais), como evoluiu a **procura de empréstimos a particulares** oferecidos pelo seu banco? Referir as necessidades de financiamento dos particulares, independentemente de as mesmas resultarem ou não num empréstimo.

		Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Diminuiu consideravelmente			
Diminuiu ligeiramente			
Permaneceram praticamente inalterado		2	2
Aumentou ligeiramente		2	3
Aumentou consideravelmente		1	
Índice de difusão %	Jul. 16	40	30
	Abr. 16	10	0

19. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram a **procura de empréstimos para aquisição de habitação** por parte dos particulares? Avalie cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para diminuir a procura
- = contribuiu ligeiramente para diminuir a procura
- o = contribuiu para manter a procura praticamente inalterada
- + = contribuiu ligeiramente para aumentar a procura
- ++ = contribuiu consideravelmente para aumentar a procura
- NA = não aplicável

	--	-	o	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul. 16	Abr. 16
a) Necessidades de financiamento / motivos subjacentes ou finalidade dos empréstimos procurados								
Perspetivas do mercado da habitação, incluindo a esperada evolução dos preços da habitação			3	2			20	20
Confiança dos consumidores			3	2			20	10
Nível geral das taxas de juro			4	1			10	20
Refinanciamento / reestruturação e renegociação da dívida			5				0	0
Regime regulamentar e fiscal dos mercados de habitação			5				0	0
b) Utilização de fontes de financiamento alternativas para aquisição de habitação (efeitos de substituição)								
Geração interna de fundos para aquisição de habitação recorrendo a poupanças / montante inicial entregue pelos particulares na aquisição de habitação			5				0	0
Empréstimos de outras instituições bancárias			5				0	0
Outras fontes de financiamento externo			5				0	0

20. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram a **procura de crédito ao consumo e de outros empréstimos a particulares**? Avalie cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para diminuir a procura
- = contribuiu ligeiramente para diminuir a procura
- ° = contribuiu para manter a procura praticamente inalterada
- + = contribuiu ligeiramente para aumentar a procura
- ++ = contribuiu consideravelmente para aumentar a procura
- NA = não aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul. 16	Abr. 16
a) Necessidades de financiamento / motivos subjacentes ou finalidade dos empréstimos procurados								
Despesas de consumo relativas a bens duradouros (p.ex; automóveis, mobiliário, etc.)			4	1			10	30
Confiança dos consumidores			3	2			20	10
Nível geral das taxas de juro			4	1			10	30
Despesa de consumo financiada através de empréstimos garantidos por ativos imobiliários			5				0	0
b) Recurso a fontes de financiamento alternativas								
Geração interna de fundos a partir de poupanças			5				0	0
Empréstimos de outras instituições bancárias			5				0	0
Outras fontes de financiamento externo			5				0	0

21. Quais as suas **expetativas** quanto a alterações, nos próximos três meses, nos **critérios** seguidos pelo seu banco na **aprovação de empréstimos a particulares**? Note-se que a informação solicitada diz respeito a alterações dos critérios de concessão de crédito e não ao nível dos mesmos.

		Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Tornar-se-ão consideravelmente mais restritivos			
Tornar-se-ão ligeiramente mais restritivos			
Permanecerão praticamente inalterados		5	5
Tornar-se-ão ligeiramente menos restritivos			
Tornar-se-ão consideravelmente menos restritivos			
Índice de difusão %	Jul. 16	0	0
	Abr. 16	-20	-10

22. Quais as suas **expetativas** quanto à evolução, nos próximos três meses, da **procura de empréstimos a particulares** oferecidos pelo seu banco (depois de descontadas as flutuações sazonais normais)? Referir as necessidades de financiamento dos particulares, independentemente de as mesmas resultarem ou não num empréstimo.

		Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Diminuirá consideravelmente			
Diminuirá ligeiramente			
Permanecerá praticamente inalterada		3	2
Aumentará ligeiramente		1	3
Aumentará consideravelmente		1	
Índice de difusão %	Jul. 16	30	30
	Abr. 16	40	40

Perguntas *ad-hoc* sobre o o financiamento a retalho e por grosso ⁽¹⁾

1. Em resultado da situação nos mercados financeiros ⁽¹⁾, nos últimos três meses, houve alterações para o seu banco no acesso ao mercado através das habituais fontes de financiamento por grosso e a retalho e / ou na capacidade de transferência do risco, ou espera que o acesso e / ou a capacidade referidos se alterem nos próximos três meses? Avalie cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = houve / haverá uma deterioração considerável
- = houve / haverá uma ligeira deterioração
- o = não houve / não haverá alterações
- + = houve / haverá uma ligeira melhoria
- ++ = houve / haverá uma melhoria considerável
- NA = não aplicável

	Nos últimos três meses					Nos próximos três meses						
	--	-	o	+	++	NA ⁽²⁾	--	-	o	+	++	NA ⁽²⁾
a) Financiamento a retalho												
Depósitos de curto prazo (até um ano)			3	2				3	2			
Depósitos de longo prazo (superiores a um ano) e outros instrumentos de financiamento a retalho			2	3			1	2	2			
b) Mercado monetário interbancário sem garantia												
Mercado monetário de muito curto prazo (até uma semana)			5					5				
Mercado monetário de curto prazo (mais de uma semana)			5					5				
c) Títulos de dívida negociados por grosso ⁽³⁾												
Títulos de dívida de curto prazo (por exemplo, certificados de depósito ou papel comercial)		1	4					5				
Títulos de dívida de médio a longo prazo (incluindo obrigações cobertas)			5					5				
d) Titularização ⁽⁴⁾												
Titularização de empréstimos a empresas		1	3	1				5				
Titularização de empréstimos para aquisição de habitação		1	4					5				
e) Capacidade de transferência do risco de crédito para fora do balanço ⁽⁵⁾												
Capacidade de transferência do risco de crédito para fora do balanço		1	3			1	1	3				1

(1) Tenha em conta eventuais efeitos de avals estatais face a títulos de dívida e ao apoio à recapitalização da banca.

(2) Selecione "NA" (não aplicável) apenas se a fonte de financiamento não for relevante para o seu banco.

(3) Em geral, envolve financiamento inscrito no balanço.

(4) Em geral, envolve a cedência de empréstimos inscritos nos balanços dos bancos, representando financiamento extrapatrimonial.

(5) Em geral, envolve a utilização de derivados de crédito, mantendo-se os empréstimos inscritos nos balanços dos bancos.

Perguntas *ad-hoc* sobre o impacto das propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios (*Capital Requirements Regulation / Capital Requirements Directive IV – CRR/CRD IV*) e de outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão em matéria de requisitos de fundos próprios, de alavancagem ou de liquidez.

As seguintes perguntas incidem sobre o impacto dos novos requisitos de fundos próprios definidos nas propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios (CRR/CRD IV), bem como de outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão em matéria de requisitos de fundos próprios, de alavancagem ou de liquidez^(*), nas políticas de crédito do seu banco (em virtude das medidas tomadas para ajustar a captação de fundos próprios, a alavancagem e a liquidez do seu banco, assim como o potencial impacto nas condições de financiamento).

2. Face às novas medidas de regulamentação ou de supervisão, em que medida é que o seu banco:

- aumentou / reduziu o total de ativos
- aumentou / reduziu os ativos ponderados pelo risco
- aumentou / reduziu os fundos próprios
- registou condições de financiamento mais / menos restritivas nos últimos seis meses e / ou espera que tal se verifique nos próximos seis meses?

-- = foram / serão objeto de uma redução considerável; as condições de financiamento tornaram-se / tornar-se-ão consideravelmente mais restritivas

- = foram / serão objeto de uma ligeira redução; as condições de financiamento tornaram-se / tornar-se-ão ligeiramente mais restritivas

o = permaneceram / permanecerão praticamente sem alterações

+ = foram / serão objeto de um ligeiro aumento; as condições de financiamento tornaram-se / tornar-se-ão ligeiramente menos restritivas

++ = foram / serão objeto de um aumento considerável; as condições de financiamento tornaram-se / tornar-se-ão consideravelmente menos restritivas

N/A = Não Aplicável

	Nos últimos seis meses					Nos próximos seis meses						
	--	-	o	+	++	NA	--	-	o	+	++	NA
Total de ativos		2	3					1	3	1		
Dos quais: Ativos líquidos ⁽¹⁾	1		4				1		3	1		
Ativos ponderados pelo risco	1	1	3				1	1	2	1		
Dos quais: Empréstimos de risco médio		1	4					1	3	1		
Empréstimos de maior risco	1	1	3				1	1	2	1		
Fundos próprios	1	1	3				1	1	2		1	
Dos quais: Lucros não distribuídos			4		1				3		1	1
Emissão de capital ⁽²⁾			4		1				3		1	1
Impacto nas condições de financiamento do seu banco	1	2	2				1	1	3			

(*) Considere os requisitos regulamentares definidos nas propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios (CRR/CRD IV), de abril de 2013 (disponíveis em: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P7-TA-2013-0114+0+DOC+XML+V0//PT> e <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P7-TA-2013-0115+0+DOC+XML+V0//PT>), assim como os requisitos resultantes da avaliação completa efetuada pelo BCE e pelas autoridades nacionais competentes dos países participantes, em conformidade com o disposto no regulamento relativo ao mecanismo único de supervisão, ou os requisitos resultantes de quaisquer outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão recentemente aprovadas / implementadas ou que se espera virem a ser aprovadas / implementadas num futuro próximo.

(1) Os ativos líquidos devem ser considerados como ativos que podem ser transferidos livremente e convertidos rapidamente em numerário nos mercados privados, num curto período de tempo e sem uma perda significativa de valor, em conformidade com o regulamento delegado da Comissão Europeia, de 10 de outubro de 2014, que completa o Regulamento (UE) n.º 575/2013, no que diz respeito ao requisito de cobertura de liquidez para as instituições de crédito (C(2014) 7232 final).

(2) A emissão de capital inclui a emissão de ações e instrumentos híbridos, bem como injeções de capital, nomeadamente por autoridades públicas nacionais ou supranacionais.

3. Na sequência das novas medidas de regulamentação ou de supervisão*, em que medida é que, nos passados/próximos seis meses, foram/serão efetuados ajustamentos dos critérios de aprovação de empréstimos/ajustamentos dos spreads aplicados pelo seu banco?

-- = os critérios/spreads passaram/passarão a ser consideravelmente mais restritivos

- = os critérios/spreads passaram/passarão a ser ligeiramente mais restritivos

o = não tiveram/terão praticamente qualquer impacto nos critérios/spreads

+ = os critérios/spreads passaram/passarão a ser ligeiramente menos restritivos

++ = os critérios/spreads passaram/passarão a ser consideravelmente menos restritivos

a) Critérios de concessão de crédito

		Empréstimos e linhas de crédito a empresas		Empréstimos a particulares	
		Pequenas e médias empresas	Grandes empresas	Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros
Nos últimos seis meses	--				
	-				
	o	5	5	5	5
	+				
	++				
Nos próximos seis meses	--				
	-				
	o	5	5	5	5
	+				
	++				

b) Spreads (spread maior = maior restritividade / spread menor = menor restritividade)

		Empréstimos e linhas de crédito a empresas		Empréstimos a particulares	
		Pequenas e médias empresas	Grandes empresas	Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros
Nos últimos seis meses	--				
	-			1	
	o	5	5	3	5
	+			1	
	++				
Nos próximos seis meses	--				
	-				
	o	5	5	4	4
	+			1	1
	++				

* Considere os requisitos regulamentares definidos nas propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios (CRR/CRD IV), de abril de 2013 (disponíveis em: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P7-TA-2013-0114+0+DOC+XML+V0//PT> e <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P7-TA-2013-0115+0+DOC+XML+V0//PT>), assim como os requisitos resultantes da avaliação completa efetuada pelo BCE e pelas autoridades nacionais competentes dos países participantes, em conformidade com o disposto no regulamento relativo ao mecanismo único de supervisão, ou os requisitos resultantes de quaisquer outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão recentemente aprovadas/implementadas ou que se espera virem a ser aprovadas/implementadas num futuro próximo.

Perguntas *ad-hoc* sobre as operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA)

Estas perguntas *ad hoc* visam avaliar o impacto das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas) realizadas pelo Eurosistema entre setembro de 2014 e junho de 2016, bem como das operações da segunda série de ORPA direcionadas (ORPA direcionadas II) realizadas e a realizar entre junho de 2016 e março de 2017.

Responda a todas as perguntas, mesmo que o seu banco não tenha participado nas ORPA direcionadas anteriores e não tenha ainda decidido se participará nas ORPA direcionadas seguintes.

Na pergunta 4, seleccione apenas uma razão (mesmo em caso de incerteza), quer para a participação, quer para a não participação.

Nas perguntas 5 e 6: utilize a categoria "NA" no painel esquerdo do quadro, apenas se o seu banco não participou nas ORPA direcionadas anteriores. Além disso, utilize a categoria "NA" no painel direito do quadro, apenas se o seu banco decidiu não participar nas ORPA direcionadas seguintes ou se não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

Considere que o seu banco participou (ou pressuponha que o seu banco participará / participaria) nas ORPA direcionadas, se recebeu (ou recebe) fundos sob as condições fixadas pelo BCE, mesmo que esses fundos sejam obtidos indiretamente mediante a participação do seu banco num grupo de instituições constituído para efeitos das ORPA direcionadas ("grupo de ORPA direcionadas").

4. O seu banco participou na ORPA direcionada mais recente? O seu banco pretende participar nas ORPA direcionadas adicionais seguintes? Explique as razões subjacentes às decisões tomadas pelo seu banco.

a) Participação

	Sim	Não	Participação presentemente ainda não decidida
Na ORPA direcionada mais recente (no âmbito das ORPA direcionadas II)	5		
Nas ORPA direcionadas seguintes	2	1	2

b) Razões

Selecione a categoria que melhor se aplique:

Caso o seu banco tenha participado / pretenda participar

	Condições atrativas das ORPA direcionadas (motivos de rentabilidade)	Questões de precaução (para reduzir dificuldades de financiamento atuais e/ou prevenir dificuldades de financiamento futuras)	Cumprimento mais adequado dos requisitos de liquidez regulamentares ⁽¹⁾	Diminuição da incerteza quanto ao cumprimento dos requisitos regulamentares ⁽²⁾
Na ORPA direcionada mais recente (no âmbito das ORPA direcionadas II)	2	1	2	
Nas ORPA direcionadas seguintes	2		2	

Caso o seu banco não tenha participado / não pretenda participar

	Ausência de restrições de financiamento ou posição de liquidez confortável	Preocupações em termos de uma procura de empréstimos insuficiente ³⁾	Considerações sobre a combinação de diferentes fontes de financiamento	Restrições de ativos de garantia	Preocupações em termos de estigma do mercado	Custo da detenção de liquidez devido à taxa de juro negativa do BCE aplicável à facilidade permanente de depósito	Condições menos atrativas das ORPA direcionadas em comparação com as condições de financiamento no mercado
Na ORPA direcionada mais recente (no âmbito das ORPA direcionadas II)							
Nas ORPA direcionadas seguintes				1			

(1) Os fundos proporcionados a longo prazo pelas ORPA direcionadas poderão permitir um cumprimento mais adequado do rácio de financiamento líquido estável.

(2) Na sequência da avaliação completa.

(3) Inclui preocupações relativamente ao cumprimento do valor de referência em termos de crédito líquido, aplicável no âmbito das ORPA direcionadas.

5. Para que fins utilizou ou utilizará o seu banco os fundos obtidos nas ORPA direcionadas anteriores? Para que efeitos pretende o seu banco utilizar os fundos obtidos nas ORPA direcionadas seguintes?

	ORPA direcionadas anteriores			ORPA direcionadas seguintes				
	Contribuíram ou contribuirão consideravelmente para este fim	Contribuíram ou contribuirão ligeiramente para este fim	Não tiveram ou terão praticamente qualquer impacto	NA ⁽¹⁾	Contribuirão ou contribuirão consideravelmente para este fim	Contribuirão ou contribuirão ligeiramente para este fim	Não terão ou terão praticamente qualquer impacto	NA ⁽²⁾
Refinanciamento								
Colmatagem de défices de depósitos			5			4	1	
Substituição de dívida vencida		2	3		1	1	2	1
Alternativa ao crédito interbancário		4	1			3	1	1
Alternativa a outras operações de cedência de liquidez do Eurosistema ⁽³⁾	4		1		2		2	1
Concessão de empréstimos								
Empréstimos a empresas	1	4			2	2		1
Empréstimos a particulares para aquisição de habitação		3	2			2	2	1
Crédito ao consumo e outro tipo de empréstimos a particulares		5				4		1
Aquisição de ativos								
Obrigações soberanas nacionais	1	1	3			3	1	1
Outros ativos financeiros ⁽⁴⁾			5			1	3	1

(1) Utilizar a categoria "NA" apenas se o seu banco não participou nas ORPA direcionadas anteriores ou se o seu banco não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

(2) Utilizar a categoria "NA" apenas se o seu banco decidiu não participar nas ORPA direcionadas adicionais ou se o seu banco não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

(3) Incluindo em alternativa ao recurso a fundos proporcionados pelas ORPA com prazo de 3 anos.

(4) Refere-se a ativos denominados em euros, exceto obrigações soberanas nacionais, e ativos não denominados em euros, incluindo empréstimos a outros bancos e outros intermediários financeiros.

6. As ORPA direcionadas anteriores melhoraram ou melhorarão a situação financeira do seu banco nos domínios abaixo indicados e tal teve ou terá impacto no comportamento do seu banco em termos de concessão de crédito?

As ORPA direcionadas seguintes melhorarão ou melhorariam a situação financeira do seu banco nos domínios abaixo indicados e, em caso afirmativo, tal terá ou teria impacto no comportamento do seu banco em termos de concessão de crédito?

a) Situação financeira do seu banco

	ORPA direcionadas anteriores			NA ⁽¹⁾	ORPA direcionadas seguintes			NA ⁽²⁾
	Melhoraram ou melhorarão consideravelmente	Melhoraram ou melhorarão ligeiramente	Não tiveram ou terão praticamente qualquer impacto		Reduzirão ou reduziriam consideravelmente	Melhorarão ou melhorariam ligeiramente	Não terão ou terão praticamente qualquer impacto	
Posição de liquidez do seu banco	1	2	2			2	2	1
Condições de financiamento no mercado aplicáveis ao seu banco		1	4		1	1	2	1
Capacidade do seu banco de aumentar a rentabilidade		2	3			2	2	1
Capacidade do seu banco de melhorar a posição de capital (mediante a retenção de lucros)		2	3			2	2	1
	Reduziram ou reduzirão consideravelmente	Reduziram ou reduzirão ligeiramente	Não tiveram ou terão qualquer impacto	NA ⁽¹⁾	Reduzirão ou reduziriam consideravelmente	Reduzirão ou reduziriam ligeiramente	Não terão ou terão qualquer impacto	NA ⁽²⁾
Necessidade de desalavancagem do seu banco ⁽³⁾			5				4	1

b) Impacto nos critérios, termos e condições de concessão de empréstimos pelo seu banco

	ORPA direcionadas anteriores			ORPA direcionadas seguintes			NA ⁽²⁾
	Contribuíram ou contribuirão consideravelmente para os tornar menos restritivos	Contribuíram ou contribuirão ligeiramente para os tornar menos restritivos	Não tiveram ou terão praticamente qualquer impacto	Contribuirão ou contribuiriam consideravelmente para os tornar menos restritivos	Contribuirão ou contribuiriam ligeiramente para os tornar menos restritivos	Não terão ou teriam praticamente qualquer impacto	
Critérios de concessão de empréstimos							
Aplicáveis a empréstimos a empresas		3	2		2	2	1
Aplicáveis a empréstimos a particulares para aquisição de habitação		2	3		1	3	1
Aplicáveis ao crédito ao consumo e a outro tipo de empréstimos a particulares		3	2		2	2	1
Termos e condições dos empréstimos							
Aplicáveis a empréstimos a empresas		4	1		3	1	1
Aplicáveis a empréstimos a particulares para aquisição de habitação		2	3		1	3	1
Aplicáveis ao crédito ao consumo e a outro tipo de empréstimos a particulares		3	2		2	2	1

(1) Utilizar a categoria "NA" apenas se o seu banco não participou nas ORPA direcionadas iniciais de setembro e dezembro de 2014 ou se o seu banco não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

(2) Utilizar a categoria "NA" apenas se o seu banco decidiu não participar nas ORPA direcionadas adicionais ou se o seu banco não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

(3) A diminuição da necessidade de desalavancagem do seu banco deve ser entendida como o abrandamento de pressões no sentido de uma redução do ativo do balanço do seu banco, devido a restrições a nível de financiamento e de fundos próprios.